



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o **Projeto de Resolução nº 005/2024**, de autoria do Nobre Vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e demais que assinam conjuntamente (1/3), que “*Altera os artigos 60, 61 e 62 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que dispõe sobre as Comissões Especiais*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de março de 2024.

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003100340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 01/04/2024 11:38

Checksum: **8482DE12EBFAF0E07AB9DF19357C8400966AD2F8A5FCAD3953F77DCBF6365F68**

